


ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2018/PVZN - CGAB/IFRO
PROCESSO SEI Nº 23243.009832/2018-71
DOCUMENTO SEI Nº 0278938
Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte.

O Diretor Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da comissão instituída pela portaria Nº 97/PVZN - CGAB/IFRO, de 09 de maio de 2018, torna público a **Alteração do Edital Nº 21/2018/PVZN - CGAB/IFRO, DE 11 de junho de 2018**, para seleção interna de propostas de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para os servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE's), com concessão de recursos financeiros para custeio e bolsas de iniciação a pesquisa para discentes de curso dos níveis médio e superior, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

13. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

13.1 As etapas e atividades referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro 3.

Quadro 3 - Cronograma de Execução

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	11 de junho de 2018
Período de inscrição/submissão das propostas	02 a 29 de julho de 2018
Homologação das Inscrições	31 de julho de 2018
Recursos	01 a 02 de agosto de 2018
Homologação das Inscrições após Análise dos Recursos	03 de agosto de 2018
Análise das Propostas	06 a 08 de agosto de 2018
Resultado Parcial	09 de agosto de 2018
Recursos	10 a 12 de agosto de 2018

Resultado Final após Análise dos Recursos	14 de agosto de 2018
Envio de documentação do coordenador e discentes bolsistas e colaboradores	15 a 26 de agosto de 2018
Entrega do Relatório Final	Ao final do prazo do projeto
Entrega da Prestação de contas	15 dias após o prazo do projeto

Porto Velho, 29 de julho de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 29/06/2018, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278938** e o código CRC **C869D4EA**.